1 18/04 12018



Everion Menezes Soures
Assistante Administrativa
1+104118 as 54 hs 245 w.

Antônio Fábio Gomes Araújo

INDICAÇÃO DE Nº 005 DE/2018

Assunto: Redutores de Velocidade

Ao Excelentíssimo. José Magno da Silva Prefeito Municipal de Japoatã/SE.

Autor: Manoel Pereira da Silva Filho

Indico na forma Regimental com base no Art. 100 do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, nesta Egrégia casa Legislativa de leis, que o senhor prefeito Municipal, <u>José Magno da Silva</u>, viabilize a construção de três redutores de velocidade na Rodovia Comendador Manoel Gonçalves em frente ao Conjunto Albano Franco conhecido como massapê.

## Justificativa

Justificativa em Plenário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 19 de fevereiro de 2018.

MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO Vereador – PSD